





TDL – CONTRATAÇÃO ART. 24, INCISO II

Dispensa de Licitação Eletrônica

TDL Nº 0001/2024 - 32ª CRE/São Luiz Gonzaga-RS

Processo Proa Nº: 24/1900-0008503-3

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, através da 32ª Coordenadoria Regional de Educação, sito na Rua Venâncio Aires, 2418- Centro, São Luiz Gonzaga/RS, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 92.941.681/0001-00 torna público, pelo presente edital, a Dispensa de Licitação Eletrônica – com dispensa, conforme objeto.

I- OBJETO

Contratação de empresa, por LOTE, para a prestação de serviço de Reforma e Reinstalação de Transformador de Energia, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I.

II- OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1- Embasamento legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93
- 2- A CONTRATADA se sujeita, às seguintes penalidades:
- a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) Multas sobre o valor total atualizado do contrato:
- de 10% pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
- de 10% nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contrato;
- de 0,5% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para a substituição de qualquer funcionário nos termos deste contrato, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor da obrigação;
- c) suspensão do direito de contratar com o Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a seguinte graduação:
- I) 06 meses pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- II) 01 ano pelo cometimento reiterado de faltas na sua execução;

Endereço: Rua Venâncio Aires, 2418, Centro – São Luiz Gonzaga Telefone: 55 3352-4301









- III) 02 anos pelo desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- IV) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública Estadual, feita pela Secretária do Estado, nos casos de pratica de atos ilícitos visando frustrar a licitação ou a execução do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado.
- V) O licitante vencedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinatura do termo de contrato. No caso do (s) licitante (s) vencedor (es) que chamado (s) para assinar o contrato, não comparecer (em) será aplicada multa de 10% sobre o (s) valor (es) da proposta, podendo a SEDUC convocar o (s) licitante (s) remanescente (s), respeitada a ordem de classificação, e promover contra o licitante faltoso a competente ação civil para ressarcir o Estado dos prejuízos causados.

III- CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 1. Poderão participar desta licitação qualquer pessoa jurídica cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 2. Não poderá participar desta licitação, empresa enquadrada em qualquer das seguintes hipóteses:
- a) que, direta ou indiretamente, mantenha sociedade ou participação com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, considerada participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista:
- b) que não atenda as condições estabelecidas neste instrumento convocatório ou não apresente documentos nele exigidos dentro do prazo estipulado;
- c) cujo ramo de atividade não seja compatível com o objeto desta licitação;
- d) que se encontre sob falência, dissolução ou liquidação;
- e) que se encontre inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual CADIN/CEFIL;
- f) que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, na esfera Federal ou Municipal;
- g) cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar (cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive) de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança e à aquisição de bens; ou convênios e os instrumentos equivalentes, conforme Decreto Estadual 48.0705, de 16 de dezembro de 2011.
- 3. É vedada a participação sob forma de consórcio;

Endereço: Rua Venâncio Aires, 2418, Centro – São Luiz Gonzaga Telefone: 55 3352-4301



37







- 4. É vedada a subcontratação;
- 5. A proposta deve ser elaborada em campo eletrônico específico (site www.compras.rs.gov.br).
- 6. As empresas enquadradas no art. 1º do Decreto 43.295 de 18 de agosto de 2004 (Programa RS Competitivo) deverão apresentar as propostas já com o valo líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS, para os itens assim definidos no edital.
- 7. Na proposta anexada a TDL deverá conter obrigatoriamente:
- a) todos os dados cadastrais (nome, endereço, telefone, endereço eletrônico e CNPJ) da empresa;
- b) identificação do Objeto a ser contratado;
- c) o valor cotado em reais (R\$), por lote;
- d) prazo de validade da proposta, sendo o mesmo, no mínimo, de 60 dias;
- e) o critério de julgamento será menor preço por Lote, incluindo impostos, taxas e fretes;

IV- DOCUMENTAÇÃO

- 1) A empresa vencedora da dispensa deverá anexar diretamente no sistema compras;
- A proposta final, em ato contínuo do aceito do valor (deverá ser aberto prazo manualmente, geralmente de 20 minutos);
- A documentação listada abaixo, em até 120 (cento e vinte) minutos após abertura do prazo para anexação:
 - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (poderá ser emitida via internet www.sefaz.rs.gov.br);
 - Prova de Regularidade com os Débitos Relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da união (poderá ser emitida via internet www.receita.fazenda.gov.br)
 - Prova de Regularidade com o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) (Poderá ser emitida via internet www.caixa.gov.br)
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - Contrato Social da Empresa com alterações;
 - Cópia do Alvará de Localização da Empresa;
 - Comprovante bancário (quando o domicílio bancário for da Caixa Econômica Federal, é <u>obrigatório</u> a apresentação de extrato somente com os dados de identificação);
 - Declaração firmada pelo responsável da própria empresa licitante de cumprimento ao disposto nos incisos XXXIII, do art. 7º da Constituição

Endereço: Rua Venâncio Aires, 2418, Centro – São Luiz Gonzaga Telefone: 55 3352-4301



38





Federal e V, art. 27 da Lei Federal nº 8.668/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei Nº 9.584, de 27 de outubro de 2002.

V- PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura, que deverá ser protocolizada após o término do mês da prestação dos serviços;

VI- OBSERVAÇÕES

- Solicitação de Esclarecimentos sobre esta TDL: somente pelo Sistema de Compras
- Impugnação a esta TDL: somente pelo Sistema de Compras em até dois dias úteis antes da abertura das propostas.

17 de abril de 2024

Assinatura e Carimbo

Coordenadora Regional de Educação

Endereço: Rua Venâncio Aires, 2418, Centro – São Luiz Gonzaga Telefone: 55 3352-4301









ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO:

Contratação de empresa, por LOTE, para a prestação de serviço de reforma e reinstalação de transformador de energia para a Escola Estadual de Ensino Médio Cel. Antonio Fioravante, conforme especificado no Termo de Referência;

2) VALOR DE REFERÊNCIA:

EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	VALOR REFERÊNCIA
R\$ 19.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 47.500,00	R\$ 32.166,67

3) JUSTIFICATIVA:

Solicita o recurso para custeio do serviço de reforma e reinstalação de transformador de energia para a Escola Estadual de Ensino Médio Cel. Antonio Fioravante com a seguinte descrição técnica: Equipamento transformador trifásico (à óleo), com potência 112,5 KVA, opção de tensão no primário: 20,9KV/22KV/23,1KV, tensão no secundário: 380/220v, frequência 60Hz – ligação do primário Delta e Ligação do Secundário: estrela com neutro acessível.

4) LOCAL DE EXECUÇÃO:

Escola Estadual de Ensino Médio Cel Antonio Fioravante, município de Porto Xavier-RS

Endereço: Rua Padre Achieta, nº 1294

5) ESPECIFICAÇÕES:

- Equipamento transformador trifásico (à óleo),
- Potência 112,5 KVA,
- Opção de tensão no primário: 20,9KV/22KV/23,1KV,
- Tensão no secundário: 380/220v,
- Frequência 60Hz ligação do primário Delta e
- Ligação do Secundário: estrela com neutro acessível.

17 de abril de 2024

Assinatura e Carimbo Coordenadora Regional de Educação

Endereço: Rua Venâncio Aires, 2418, Centro – São Luiz Gonzaga Telefone: 55 3352-4301









Composição do Valor Referência

Solicitamos a Vossa Senhoria, fornecer o preço para a Prestação de Serviços abaixo:

Quantidade	Descrição do Serviço	Empresa A	Empresa B	Empresa C	Valor de Referência
01 un	Reforma e reinstalação de transformador de energia Descrição técnica: Equipamento transformador trifásico (à óleo), Potência 112,5 KVA, Opção de tensão no primário: 20,9KV/22KV/23,1KV Tensão no secundário: 380/220v, Frequência 60Hz – ligação do primário Delta Ligação do Secundário: estrela com neutro acessível. O transformador deve ser reinstalado na EEEM Cel Antonio Fioravante no	R\$ 19.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 47.500,00	R\$ 32.166,67



Endereço: Rua Venâncio Aires, 2418, Centro — São Luiz Gonzaga Telefone: 55 3352-4301

SE/32CRE-ADM/444788301









Modelo de proposta

Nome da Emp	resa:	
Endereço:		
Município:		
Data:		
Solicitamos a	Vossa Senhoria, fornecer o preço para a Presta	ção de Serviços abaixo:
Quantidade	Descrição do Serviço	Valor do Serviço
01	Reforma e reinstalação de transformador de energia Descrição técnica: Equipamento transformador trifásico (à óleo), Potência 112,5 KVA, Opção de tensão no primário: 20,9KV/22KV/23,1KV Tensão no secundário: 380/220v, Frequência 60Hz – ligação do primário Delta Ligação do Secundário: estrela com neutro acessível. O transformador deve ser reinstalado na EEEM Cel Antonio Fioravante no municipio de Porto Xavier	
Data:/_	/	
Validade da pr	oposta: 60 dias a contar da data de emissão	
M	16	
Assinatura e C	arimbo	Assinatura e Carimbo
Coordenadora	Regional de Educação	Empresa

Endereço: Rua Venâncio Aires, 2418, Centro — São Luiz Gonzaga Telefone: 55 3352-4301















ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CEL ANTÔNIO FIORAVANTE MUNICÍPIO: PORTO XAVIER CNPJ N°: 92.941.681/0001-00

ORÇAMENTO

Nome da empresa: SIGMA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS. Nº 45. INDUSTRIAL II

Municipio: LAGOA VERMELHA/RS

Data: 22/02/2024

Solicitamos a Vossa Senhoria, fornecer os preços das mercadorias e ou/serviços abaixo:

Quant	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
	Reforma e Reinstalação de transformador com a seguinte descrição	R\$19.000,00	R\$ 19.000,00
	técnica:]	
01	- Equipamento: transformador Trifásico (à	ļ	
	oleo) ; - Potencia: 112,5KVA;		
ζω,	- Opções de tensão no primário: 20,9KV / 22KV /23,1KV;		
	- Tensão no secundário: 380/220V; - Frequência 60Hz; - Ligação do primário:		
	Delta;		
	- Ligação do secundário: estrela com neutro acessível.		

DATA: 22/02/2024

Assinatura e Carimbo da Direção Escola

- Serviço com material incluso. - Este orçamento tem valor global.

Assinatura e Carimbo da Empresa

07/03/2024 08:57:11

SE/32CRE-ADM/156234702

ANEXAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO

\$>>>

08/04/2024 17:34:40

SE/32CRE-GAB/459145301

TR INCOMPLETO, RETORNO PARA PREE...

24







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO **EEEM CEL ANTONIO FIORAVANTE PORTO XAVIER-RS**

ORÇAMENTO

Nome da empresa: ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS Endereço: RUA TUIUTI 112 BAIRRO VISTA ALEGRE

Municipio: PALMEIRA DAS MISSOES

DATA: 17/04/2024

Solicitamos a Vossa Senhoria, fornecer os preços das mercadorias e ou/serviços abaixo:

Item	Quant	Unidade	Discriminação	Material	Mão de Obra	Valor Total
1	1	UN	Reforma de transformador de energia queimado em Fabricante Homologado pela RGE/CPFL com testes e laudo. Descrição técnica do equipamento: Equipamento transformador trifásico (à óleo), Potência 112,5 KVA, Opção de tensão no primário: 20,9KV/22KV/23,1KV Tensão no secundário: 380/220v, Frequência 60Hz – ligação do primário Delta Ligação do Secundário: estrela com neutro acessível.	R\$ 25.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 32.500,00
2	1	UN	Mão de obra de equipe com caminhão guindaste para retirada do transformador do cubículo abrigado e transporte do equipamento queimado até fabricante homologado pela RGE/CPFL para reforma do mesmo, programação de desligamento TCP (trabalho em cabine primaria) na RGE via sistema SPIR, levantamento da rede e croqui, emissão de ART (anotação de responsabilidade técnica) e reinstalação do transformador reformado na EEEM Cel Antonio Fioravante no município de Porto Xavier.		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 dias.

SE/32CRE-ADM/444788301

Assinatura e Carimbo da detentor

18.656.467/0001-501

ELETROLIMA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE LTDA

Rua Tuluti, Nº 112, Bairro Vista Alegre CEP 98300-000 - Fo. s: 55 9 9939 8844 www.eletrolime-rs.com.br

PALMEIRA DAS MISSÕES-RS

Assinatura e Carimbo da Empresa









ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO **EEEM CEL ANTONIO FIORAVANTE PORTO XAVIER-RS**

ORÇAMENTO

Nome da empresa: SETE ENGENHARIA ELETRICA Endereço: RUA CATUIPE 283 — DISTRITO INDUSTRIAL

Municipio: SANTO ANGELO

DATA: 17/04/2024

Solicitamos a Vossa Senhoria, fornecer os preços das mercadorias e ou/serviços abaixo para reforma e reinstalação de transformador de energia (transformador deve ser reinstalado na EEEM Cel Antonio Fioravante no municipio de Porto Xavier):

Quant	Discriminação	Valor Unit.	Valor Total
01 un	Transformador trifásico (à óleo), Potência 112,5 KVA, Opção de tensão no primário: 20,9KV/22KV/23,1KV Tensão no secundário: 380/220v, Frequência 60Hz – ligação do primário Delta Ligação do Secundário: estrela com neutro acessível.	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
01 un	Mão de obra instalação	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

DATA: 17/04/2024

Assinatura e Carimbo

da detentor

SETE CONSTRUCOES

Assinado de forma digital por SETE **CONSTRUCOES** LTDA:085339250 LTDA:08533925000100 Dados: 2024.04.17

00100 13:29:05 -03'00'

> Assinatura e Carimbo da Empresa